

— Dina Maria Xavier Duarte.  
 — Helena Conceição Fernandes Abel Alves Fernandes.  
 — Idalina Maria Guerreiro.  
 — João Carlos Freitas Lucas Rodrigues.  
 — Joana Isabel Martins Furtado.  
 — Maria Manuela Nascimento Santos.  
 — Maria Manuela Silva Mendes Jesus.  
 — Mariana Viorela Roatis.  
 — Marília Nobre Marques Sebastião.  
 — Telma Alexandra Peixinho Almbre Bila Terruta.  
 — Telma Maria Santos Heliodoro.  
 — Viviana Patrícia Alemão Viola Rodrigues.

Os candidatos a seguir indicados foram igualmente excluídos do procedimento concursal por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de “Avaliação Psicológica”:

— Ana Berta Sousa.  
 — Eufrásia Maria Anastácio António Braz.  
 — Maria Agostinha Conceição Tiago Fernandes.  
 — Nadine Sofia Ventura Torrinha.

31 de Dezembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304513703

### Aviso n.º 10207/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área administrativa no âmbito do património e turismo), aberto pelo Aviso n.º 10049/2010, Referência A), publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98 de 20/05/2010, a qual foi homologada por meu despacho de 04/01/2011:

Candidatos aprovados:

Maria de Fátima R. S. Pina Martins — 17,80 valores.  
 Rui Filipe Barros Pereira — 17,74 valores.  
 Telma Alexandra P. A. Bila Terruta — 14,88 valores.  
 António José da Costa Almeida — 14,72 valores.  
 Vanda Maria Mesquita Cipriano — 14,70 valores.  
 Vânia Carina David Portinha — 14,68 valores.  
 Paula Alexandra Correia David — 14,02 valores.  
 Maria Gabriela Duarte Rosa — 13,46 valores.  
 Cláudia Filipa de Arez Inácio — 13,00 valores.  
 Márcia Eunice Moiron N. C. Santos — 12,96 valores.  
 Telma Alexandra Luís Mendonça — 12,88 valores.  
 Anabela Conceição Nunes Coelho — 12,60 valores.  
 Inês Leonor Martins Rodrigues — 12,58 valores.  
 Ana Patrícia Guerreiro da Conceição — 12,34 valores.  
 Maria Graça Florêncio C. Reis — 12,22 valores.  
 Maria Filomena M. Costa Zacarias — 11,94 valores.  
 Teresa Maria Manco V. Feiticeiro — 11,28 valores.  
 Susana Lúcia Natal s. Guerreiro — 11,16 valores.  
 Ana Sofia Costa Isidoro — 10,68 valores.  
 Marta Valejo Vieira — 10,56 valores.  
 Rosa Maria Vicente Águas — 10,54 valores.

Candidatos excluídos do procedimento concursal:

Os candidatos a seguir indicados foram excluídos do procedimento concursal por não terem comparecido à realização da Prova Escrita de Conhecimentos:

Alexandre Manuel Meirinho Filipe.  
 Ana Catarina Martins Nunes.  
 Ana Catarina Silva Vieira.  
 Ana Cláudia Silva Calado Inácio.  
 Ana Cristina Duarte Cardeira Gato.  
 Ana Cristina Martins Felisberto Franco.  
 Ana Isabel Duarte Reis.  
 Ana João Vasco Moreira.  
 Ana Paula Anacleto Santos Matos.  
 Ana Paula Baptista Candeias Guerreiro.  
 Ana Teresa Almeida Andrade.  
 Anabela Martins Guerreiro.  
 Anabela Meireles Silva.  
 Anabela Silva Azevedo.  
 Anabela Sustelo Carmo Ricardo.  
 Brígida Sofia Dinis Sacadura Cabral Trindade.

Bruno Alfredo Carvalho.  
 Bruno Filipe Castro José.  
 Carina Filipa Maio Silva.  
 Carla Alexandra Patrício Ataíde.  
 Carla Sofia Afonso Dias Gonçalves.  
 Carla Sofia Alves Nunes.  
 Carla Susana Amaro Silva Guerreiro.  
 Carlos Manuel Lopes Santos Sequeira.  
 Célia Alexandra Duarte Rodrigues Oliveira.  
 Cláudia Margarida Lourença Oliveira Nicolau.  
 Cristina Martins Santos Felisberto.  
 Dina Cátia Rocha Martins.  
 Dina Maria Xavier Duarte.  
 Ellen Cethry Hanna Araújo Pereira Fernandes.  
 Inês Silva Luz Godinho Guedes Pedro.  
 Isabel Cristina Filipe Palhinha.  
 Isabel Cristina Marques Sousa.  
 Isabel Maria Miguel Gonzalez.  
 João Filipe Patinho Lachica.  
 João Filipe Santos Silva.  
 Liliana Isabel Amaro Matias.  
 Mafalda Sofia Santos Alves Soares Nicolau.  
 Maria Albertina Rosa Marques.  
 Maria Arcaño Santos Sequeira.  
 Maria Fátima Miguel Vieira.  
 Maria Helena Nunes Duarte Costa.  
 Maria Manuela Marcelo Pacheco.  
 Maria Teresa Brito Florêncio.  
 Marta Sofia Duarte Ribeiro Costa.  
 Mónica Goreti Gavaia Ganho Cintra.  
 Mónica Cristino Figueiredo.  
 Mónica Sofia Jesus Ferreira.  
 Nídia Cristina Ramos Vieira.  
 Paula Alexandra Espírito Santo Silva.  
 Pedro Miguel Almeida Barroca.  
 Pedro Rodrigo Sousa Ferreira.  
 Rogério Martins Ferreira.  
 Rui Manuel Fernandes Duarte.  
 Salomé Lamy Caixinha Oliveira.  
 Sandra Isabel Matos Borralho.  
 Sandrina Nunes Vieira.  
 Sara Telo Silva Miquelino Perpétuo.  
 Sílvia Maria Batista Oliveira.  
 Simone Martins Vasconcelos.  
 Sónia Isabel Nunes Caetano.  
 Soraia Cristina Silva.  
 Tânia Cristina Spinola Aveiro.  
 Telma Luísa Silva Estorninho Santana.  
 Telma Maria Martins Monteiro.  
 Telma Odete Daniel Valia.  
 Tiago Luís Franco Sousa.  
 Vera Filipa Jacinto Duarte.  
 Vera Lúcia Piedade Mendonça.  
 Verónica Patrícia Cabrita Machado.  
 Vítor Alexandre Pina Cabrita Silva.

Os candidatos a seguir indicados foram igualmente excluídos do procedimento concursal por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Alexandra Mercedes Santos.  
 Ana Cristina Quaresma Macedo.  
 Ana Filipa Duarte Oliveira.  
 Ana Maria Conceição Pereira.  
 Ana Paula Costa Martins.  
 Andreia Sofia Pereira Branco.  
 Carla Conceição Santos Domingos.  
 Cláudia Isabel Santos Pereira.  
 Cristina Alexandra Silva Albino.  
 Cristina Isabel Jesus Ricardo.  
 Cristiana Isabel Gonçalves Poço.  
 Dora Sofia Florêncio Rosa.  
 Fernanda Amado Rijo Silva Gil.  
 Filomena Maria Marques Marcelo.  
 João Ernesto Menau Reis.  
 Lucília Maria Silva Bernardo.  
 Márcio Dinis Marques Nunes.  
 Marco Roberto Santos Correia.  
 Margarida Antónia F. S. Miguel.  
 Maria Helena Pacheco Alves.  
 Maria Helena S. Mourinho Martins.

Maria Joaquina Alves Medeiros.  
 Maria José Encarnação Gonçalves.  
 Maria Luísa V. Gonçalves Poço.  
 Maria Rosário Soares Felismino.  
 Maria Sintia R. Céu Cunha Duarte.  
 Marília Eduarda Ferreira Pereira.  
 Marisa Alexandra Lino Teixeira Eliseu.  
 Marisa Cristina Glória Avelino.  
 Miguel Ângelo Dores Afonso.  
 Nazaré Jesus Fernandes Horta.  
 Nídia Cristina Santos Costa.  
 Paula Alexandra Rocha Mendonça.  
 Paula Cristina Alemão A. Marques.  
 Patrícia Alexandra Andrez Mariano.  
 Sandra Cristina Fernandes Almeida.  
 Sandra Filipa Penilo S. Casinha.  
 Sara Marina Xavier Dias Silva.  
 Sérgio Leandro Pereira Matos.  
 Sílvia Conceição Cruz Santa Maria.  
 Sofia Laura Candeias Furtado.  
 Sónia Maria Estêvão J. Baptista.  
 Tânia Filipa Santos Loução.  
 Vera Luísa Lima Alves.  
 Verónica Pereira Martins Cabaço.  
 Yolland Nalldyr Silveira Pinto.

Os candidatos a seguir indicados foram igualmente excluídos do procedimento concursal por terem desistido durante a realização da Prova Escrita de Conhecimentos:

André Filipe Neves Correia, Célia Maria Silva Delgado.  
 Susana Marques Ruivo.

Os candidatos a seguir indicados foram igualmente excluídos por não terem comparecido à realização da Prova de “Avaliação Psicológica”:

Ademar Rosa Alves.  
 Sandra Isabel Martins Lourenço.

4 de Janeiro de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304513769

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso n.º 10208/2011

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal do Porto de 7 de Dezembro de 2010 e conforme despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, *Dr.ª Matilde Alves*, de 7 de Março de 2011, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica, nomeadamente, proceder ao desenvolvimento de portais; programação em Application Express da Oracle e HTML; Proceder ao desenvolvimento de aplicações no site da CMP; Efectuar o tratamento de imagem em Adobe Photoshop e Adobe FLASH; Efectuar a manutenção técnica e de conteúdos do site principal da CMP, configurando a estrutura de menus, layout e taxionomia; Integrar a equipa de construção de portais do Município»;

Ref. B) um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Enfermagem do trabalho: Planear, coordenar e desenvolver intervenções no seu domínio de especialização; Identificar, planear e avaliar os cuidados de enfermagem e efectuar os respectivos registos, bem como participar nas actividades de planeamento e programação do trabalho; Prestar cuidados de enfermagem aos trabalhadores; Participar em diversos projectos na área de actuação da Divisão; Articulação em colaboração com o GHS, chefia e trabalhador para reinserção profissional no local de trabalho»;

Ref. C) um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Elaborar programas base, estudos prévios, projectos base e execução

e remodelação de edifícios, bem como de espaços públicos; efectuar o acompanhamento de obra; Apoiar na coordenação do projecto de arquitectura; informar processos no âmbito do PDM (Plano Director Municipal) e elaborar pareceres no âmbito do licenciamento»;

Ref. D) um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: «Tratamento da informação e preparação de ficheiros informáticos de cartografia; Definição e aplicação do novo Catálogo de objectos da Carta base digital do Município, nomeadamente o Modelo Numérico Topo — Cartográfico (MNTC) e o Modelo Número Altimétrico (MNA) segundo as normas do Instituto Geográfico Português; Assegurar o processo de tratamento topológico da informação cartográfica com vista à Certificação da cartografia; Participar e apoiar diversos projectos na área de sistemas de informação geográfica, designadamente, projecto Cartografia on-line, Medida Simplex, Projecto coordenadas on-line e SAMA/SIMPLEX; Formação interna na Divisão aos colaboradores em software SIG-ArcGis».

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho: área do Município do Porto.

Ref. A) — Direcção Municipal de Sistemas de Informação;  
 Ref. B) — Divisão Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho;  
 Ref. C) — Divisão Municipal de Projectos e Planeamento Urbano;  
 Ref. D) — Divisão Municipal de Cartografia e Cadastro.

5 — Posicionamento remuneratório:

5.1 — Referência A) — o posicionamento do trabalhador recrutado obedecerá ao disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12, ou seja, 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 11 da Tabela Remuneratória Única.

5.2 — Referências B), C) e D) — o posicionamento dos trabalhadores recrutados obedecerá ao disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12, ou seja, 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

6 — Âmbito do recrutamento: o presente recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público (RJEP) por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008.

6.1 — Nos termos do artigo 52.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, na sua actual redacção e artigos 24.º, n.º 10 e 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12, podem candidatar-se aos procedimentos concursais em apreço:

a) Trabalhadores já integrados na carreira para a qual é aberto o concurso que se encontrem a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, da Câmara Municipal do Porto, aos quais não pode ser oferecida uma posição remuneratória superior à auferida pelo trabalhador;

b) Trabalhadores já integrados na carreira para a qual é aberto o concurso que se encontrem a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, aos quais não pode ser oferecida uma posição remuneratória superior à auferida pelo trabalhador;

c) Trabalhadores integrados noutras carreiras desde que detenham os requisitos para ingresso na carreira/categoria e afixaram, na origem, remuneração igual ou superior à que lhe pode ser oferecida nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31.12.

6.2 — Serão excluídos, os trabalhadores licenciados posicionados em posição remuneratória inferior à 2.ª da carreira técnica superior, os quais não podem candidatar-se a procedimentos concursais abertos para esta carreira.

7 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28.02, na sua actual redacção:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;